



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Secretaria Municipal de Administração

TERMO REFERÊNCIA – Solicitação de compra nº81/2024

1. OBJETO

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 20.000 KM (segunda REVISÃO) DO VEÍCULO RENAULT/KWID DE PLACA RVS – 6F62, em conformidade com o manual de garantia do proprietário do veículo.

2. JUSTIFICATIVA

O serviço deverá ser realizado por uma concessionária autorizada, pois é previsto no manual do proprietário as três primeiras revisões do veículo dentro da autorizada para não perder a garantia de fábrica. E também é necessário a troca dos itens dentro da concessionária, pois a concessionária da garantia dos produtos internos, sendo assim não pode comprar produtos fora da concessionária e solicitar que eles instalem, pois desta forma, não é gerado a garantia por parte da concessionária, gerando assim, a eventual perda da garantia do veículo.

3. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO PRODUTO
1	1	Un.	SERVIÇO DE REVISÃO DE 20.000 KM – SEGUNDA REVISÃO

4. LOCAL DE EXECUÇÃO

Renault Minas France – Av. Presidente Antônio Carlos, 7951 – São Luiz – Belo Horizonte/MG – CNPJ: 11-953-116/0003-23.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA:


a) Entrega única

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRET. MUNIC. SAÚDE

02.008.0140 – Secretaria Municipal de Saúde

A solicitação encontra-se cadastrada no Sistema de Compras nº 81/2024


Anderson Carlos de Souza
Gerente Geral de Transporte
Prefeitura Municipal de Sarzedo

Anderson Carlos de Souza
Gerente Geral de Transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II

JUSTIFICATIVA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO – SC 81/2024 e 96/2024

O serviço deverá ser realizado por uma concessionária autorizada, pois é previsto no manual do proprietário as três primeiras revisões do veículo dentro da autorizada para não perder a garantia de fábrica. E também é necessário a troca dos itens dentro da concessionária, pois a concessionária da garantia dos produtos internos, sendo assim não pode comprar produtos fora da concessionária e solicitar que eles instalem, pois desta forma, não é gerado a garantia por parte da concessionária, gerando assim, a eventual perda da garantia do veículo.


Anderson Carlos de Souza
Gerente Geral de Transporte
Prefeitura Municipal de Sarzedo
Anderson Carlos de Souza
Gerente Geral de Transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Secretaria Municipal de Administração

TERMO REFERÊNCIA – Solicitação de compra nº96/2024

1. OBJETO

SERVÇO DE TROCAS DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 20.000 KM (SEGUNDA REVISÃO) DO VEÍCULO RENAULT DE PLACA RVS – 6F62, em conformidade com o manual de garantia do proprietário do veículo.

2. JUSTIFICATIVA

O serviço deverá ser realizado por uma concessionária autorizada, pois é previsto no manual do proprietário as três primeiras revisões do veículo dentro da autorizada para não perder a garantia de fábrica. E também é necessário a troca dos itens dentro da concessionária, pois a concessionário da garantia dos produtos internos, sendo assim não pode comprar produtos fora da concessionária e solicitar que eles instalem, pois desta forma, não é gerado a garantia por parte da concessionária, gerando assim, a eventual perda da garantia do veículo.

3. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO PRODUTO
1	1	UN.	DESCARBONIZANTE
2	1	UN.	SISTEMA DE LIMPEZA DE OLEO
3	1	UN.	KIT DESCONTAMINAÇÃO
4	1	UN.	LIMPEZA E TRATAMENTO
5	1	UN.	ANEL DE VEDAÇÃO EM AÇO
6	1	UN.	FILTRO DO ÓLEO DE MOTOR
7	1	UN.	ELEMENTO DO FILTRO DO FILTRO DE AR
8	1	UN.	VALVULA INJECTOR
9	1	UN.	SILENCIADOR PASTILHA DE FREIO
10	1	UN.	FILTRO DO AR CONDICIONADO
11	1	UN.	LUBRIFICAÇÃO AUTO
12	1	UN	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO
13	1	UN	LIMPA MOTOR
14	1	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL
15	3	UN	OLEO LUBRIFICANTE 10W40

4. LOCAL DE EXECUÇÃO

Renault Minas France – Av. Presidente Antônio Carlos, 7951 – São Luiz – Belo Horizonte/MG – CNPJ: 11-953-116/0003-23.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

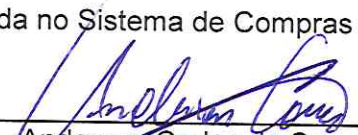
a) Entrega única

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRET. MUNIC. SAÚDE

02.008.0140 – Secretaria Municipal de Saúde

A solicitação encontra-se cadastrada no Sistema de Compras nº 96/2024


Anderson Carlos de Souza
Gerente Geral de Transporte




PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II

JUSTIFICATIVA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO – SC 81/2024 e 96/2024

O serviço deverá ser realizado por uma concessionária autorizada, pois é previsto no manual do proprietário as três primeiras revisões do veículo dentro da autorizada para não perder a garantia de fábrica. E também é necessário a troca dos itens dentro da concessionária, pois a concessionária da garantia dos produtos internos, sendo assim não pode comprar produtos fora da concessionária e solicitar que eles instalem, pois desta forma, não é gerado a garantia por parte da concessionária, gerando assim, a eventual perda da garantia do veículo.


Anderson Carlos de Souza
Gerente Geral de Transporte
Prefeitura Municipal de Sarzedo
Anderson Carlos de Souza
Gerente Geral de Transporte